TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO FAPESP-PRC-2022/00254

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO

Em 23 de novembro de 2022, às 10 horas, reuniram-se nas dependências da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, situada na Rua Pio XI, 1.500 – Alto da Lapa – São Paulo/SP, a Comissão de Licitação, composta pelos membros Reginaldo Carvalho Sampaio, Wagner Vieira, Denis Miller de Carvalho (auxiliado por Dirceu Matheus), Atila Costa, Marcos Roberto Ribeiro e Ana Maria Saraiva Frank (auxiliados pelo arquiteto Bruno Leonardo Francys Torquato dos Santos), nomeados pela Portaria DA nº 01/2022, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 2 - "PROPOSTA COMERCIAL", para exame e rubrica de todos os documentos pelos membros da Comissão e Representantes presentes. Segue abaixo o resultado do julgamento comercial das propostas, após o desempate das propostas:

ORDEM – EMPRESA - VALOR GLOBAL OFERTADO – SITUAÇÃO FINAL

1ª – PROTERON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - R$ 1.286.000,00 - MELHOR PROPOSTA - CLASSIFICADA

2ª - DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA - R$ 1.287.041,10 - CLASSIFICADA

3ª - EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - R$ 1.321.230,11- CLASSIFICADA

A empresa PROTERON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA apresentou nova proposta no valor de R$ 1.286.000,00, representando redução de 8,1428% em relação a sua proposta apresentada inicialmente.

Em seguida, o Presidente comunicou a todos os presentes o resultado do julgamento do envelope nº. 2 "PROPOSTA COMERCIAL", declarando como MELHOR PROPOSTA a apresentada pela empresa **PROTERON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

Em seguida, foi aberta vista aos documentos apresentados, que foram exercidas por todos os licitantes. Foi aberto o prazo para manifestação de recurso, tendo em vista que todos os licitantes se encontram presentes. **Não houve intenção para interposição de recurso quanto ao julgamento das propostas comerciais.**

Em ato contínuo, o Presidente procedeu a abertura do envelope de nº. 1 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" para análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes que apresentaram suas propostas e documentos na TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022. Abertos os envelopes após a conferência de suas lacrações por todos os presentes, foram inicialmente consultados cadastros nos sites constantes no subitem 7.5.1 do Edital, para verificação de eventual descumprimento pelos licitantes das condições de participação previstas no item 1, da Seção A deste Edital, bem como foram verificados os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes classificadas. Após a verificação dos documentos, a Comissão, por unanimidade de seus membros, deliberou o seguinte:

1. HABILITAR a empresa **PROTERON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** por ter cumprido todas as exigências para habilitação dispostas no edital.

2. HABILITAR a empresa **DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA**, por ter cumprido todas as exigências para habilitação dispostas no edital.

3. INABILITAR a empresa **EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA** por não ter cumprido todas as exigências para habilitação dispostas no edital, conforme apontamento que consta do parecer técnico.

Nesta oportunidade, foi aberta vistas das documentações para os representantes das licitantes presentes. O representante da empresa DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA, manifestou interesse em interpor recurso administrativo.

O Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja divulgado no site www.fapesp.br e devendo a licitante que se ausentou durante a sessão, seja notificada para dar início ao prazo legal de recurso (art. 109, da Lei 8.666/93 – 5 dias úteis). A interposição de recursos será comunicada às demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.